



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 124/2017  
De 24 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DO  
CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DA  
FUNCIONÁRIA QUE ABAIXO SE ESPECIFICA”


SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, a pedido da funcionária ANA  
LUCIA DE OLIVEIRA, portadora do RG-42.523.306-6, ocupante do cargo efetivo  
de Ajudante de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o retorno às  
funções do seu cargo a partir do dia 1º de agosto de 2017, nos termos do artigo  
139, parágrafo 3º da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários  
Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº  
093/2016 de 08/04/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 24 de julho de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento